



TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

ATO N. 233 DE 13 DE SETEMBRO DE 1982

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 31 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Transferir, a pedido, o Sr. Ministro Antônio Torreão Braz da Primeira para a Segunda Seção – 6ª Turma – na vaga decorrente da eleição do Sr. Ministro José Fernandes Dantas para a Vice-Presidência do Tribunal.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE

MINISTRO JARBAS NOBRE

PRESIDENTE